



<u>Sumário</u>

PORTARIAS	2
EXTRATOS	4
ATO DO LEGISLATIVO	6



29/03/2019 Edição nº 39 Ano VIII



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 81/2019

<u>SÚMULA:</u> Nomeia Comissão para abertura de processo Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 13/2018 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e da outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 13/2018 (Regime Jurídico do Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Comissão para instaurar Processo Administrativo em face

do Servidor Jonas Barnabé dos Santos,

Presidente: Aline do Amaral Garcia Hernandes Membro: Paulo Roberto Pimentel Membro: Claudia Francieli de Oliveira

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 29 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2019

SÚMULA: Nomeia Eliane Martins Teixeira a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, **Eliane Martins Teixeira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.086.527-7 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 26 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de março de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

29/03/2019 Edição nº 39 Ano VIII

PORTARIA Nº 78/2019

SÚMULA: Nomeia **Gislene Fernanda dos Santos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em

Concurso Público, a Senhora **Gislene Fernanda dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.234.957-1 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-03 Referência 01, a partir do dia 27 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012

(Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir do dia 27 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79/2019

SÚMULA: Nomeia Ledicleia Maria de Souza a exercer Cargo

efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015

aberto pelo Edital n° 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital n° 004/2015 de 26/03/2015.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em

Concurso Público, a Senhora **Ledicleia Maria de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.869.623-9 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 horas semanais,

Nível GAS-03 Referência 01, a partir do dia 29 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal

n° 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos

Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012

(Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir do dia 29 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 29 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

Portaria n.º 76, de 26 de março de 2019.

Assunto: Afastamento de Servidor.

Ao Sr. Jonas Barnabé dos Santos,

Vimos com o presente notificá-lo de que o Senhor está afastado do exercício de suas funções no período de 27/03/2019 a 25/06/2019 (60 dias), em razão das seguintes irregularidades: utilizar veículo do município, ou permitir que dele se utilizem para fins alheios ao serviço público, aplicação irregular de dinheiro público, e lesão aos cofres público e dilapidação do patrimônio público – art. 148, XIX, art. 163, VII e X, todos, respectivamente, da Lei Complementar n.º 13, de 19 de abril de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com o art. 177, do mesmo diploma legal.

O Servidor ao não prestar contas de valores requeridos para custear gastos com alimentação, e ao deixar pessoa estranha dirigir veículo, de patrimônio do Município de Formosa do Oeste, na cidade de Cascavel/PR, incidiu em faltas disciplinares puníveis com pena de suspenção e demissão.

Esclarecemos que o Senhor terá direito a defender-se em Processos Administrativo Disciplinares instaurados para apurar os fatos.

Reassumindo suas funções em 26/05/2019, exceto se o afastamento for prorrogado por mais 60 (sessenta) dias – de acordo com o § 1º, do art. 177, ou se ao final do Processo Administrativo Disciplinar for aplicadas penalidades de suspensão e/ou demissão – art. 158, II e III, da Lei Complementar n.º 13/2012, caso em que será notificado.

Solicitamos apor o seu ciente na cópia deste.

Prefeito Municipal

Empregador: Município de Formosa do Oeste/PR.

Ciente em 27 / 03 / 5 Servidor: Jónas Barnabé dos Santos

Testemunhas: 1. _____

RG. nº

RG. n.º

1/1

EXTRATOS

1º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018

MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA ASILVA 089097119-65, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.178.173/0001-25, com sede e foro na Rua Ivoni Cabral Bittencourt Castro, nº. 213, Centro, Telefone 44 991429373, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.719.818-0 e inscrito no CPF sob nº. 089.097.119-65, residente e domiciliado na Rua Ivoni Bittencourt Cabral, nº. 213, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, Processo Licitatório n.º 010/2018 na MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2018, aditando o contrato em prazo (para mais um período de 12 meses) e valor (17.040,00 dezessete mil e quarenta reais) passando o valor global do contrato para R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata—dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 21 de Março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA



29/03/2019 Edição nº 39 Ano VIII

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



2º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018

MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO 31642686883 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.813.184/0001-90, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº. 53, BHN, Telefone 44 35261906, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.515.072-7 e inscrito no CPF sob nº. 316.426.868-83, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 53, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, Processo Licitatório n.º 010/2018 na MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2018, aditando o contrato em prazo (para mais um período de 12 meses) e valor (35.160,00 trinta e cinco mil cento e sessenta reais) passando o valor global do contrato para R\$ 67.752,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 21 de Março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017 NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 031/2017

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLEIDE APARECIDA KIIHL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.110.172/0001-34, com sede e foro na Rua Princesa Stephanie, nº. 51, Jardim Carolina, cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **CLEIDE APARECIDA KIIHL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.940.934-2 e inscrita no CPF sob nº. 806.195.929-15, residente e domiciliado na Rua Princesa Stephanie, nº. 51, Jardim Carolina, cidade Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditivar o Contrato Administrativo Nº. 041/2017 de 01/09/2017 em prazo e valor, passando o valor global para R\$ 29.750,40 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total			
CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI ME								
1	240	hrs	Instrutor para dança, Carga Horária: 10 horas/aulas semanais,	30,99	7.437,60			
			totalizando 40 horas/aulas mensais. (Com duração de 06 (seis) meses.					
			1 Aditivo		7437,60			
			2 Aditivo		7437,60			
			3 Aditivo		7.437,60			
TOTAL					29.750,40			

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

CONTRATADA
CLEIDE APARECIDA KIIHL EIRELI ME
CLEIDE APARECIDA KIIHL





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017 NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 031/2017

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa PAMELA CRISTINA FRANCO 08689146903, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.322.251/0001-50, com sede e foro na Avenida Paraná, s/n, centro, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora PAMELA CRISTINA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.808.741-9 e inscrita no CPF sob nº. 086.891.469-03, residente e domiciliado na Avenida Paraná, s/n, centro, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditivar o Contrato Administrativo Nº. 043/2017 de 01/09/2017 em prazo e valor, passando o valor global para R\$ 29.750,40 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	240	hrs	Treinador para voleibol, Carga Horária: 10 horas/aulas semanais,	30,99	7.437,60
•	210	IIIS	totalizando 40 horas/aulas mensais. (Com duração de 06 (seis) meses	30,77	7.157,00
			1 Aditivo		7437,60
			2 Aditivo		7437,60
			3 Aditivo		7.437,60
TOTAL					29.750,40

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

CONTRATADA
PAMELA CRISTINA FRANCO 08689146903 PAMELA CRISTINA FRANCO

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 32, 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 63/2019,

RESOLVE:

CEDER para a ACIAF – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 31 (domingo) de março de 2019, a partir das 8h30min, para a realização de um processo seletivo para a contratação de um novo (a) funcionário (a) para ACIAF.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de março de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá

Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leq.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leq.br CNPJ 80 403 330/0001-67 – Av. Brasilia, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste

